

Memória e Materialidade na Olaria Negra de Molelos
CONCURSO DE IDEIAS para Instalação Permanente em Espaço Público

Depois de um período de suspensão causado pela pandemia da COVID 19, o presente concurso de ideias é relançado com novas datas para a sua concretização.

Este processo de adiamento e conseqüente reagendamento foi feito em articulação com os parceiros de forma a permitir as visitas ao local de implantação do monumento, coisa que não foi possível durante este período da COVID 19.

Assim, as novas datas são:

18 de Outubro: Prazo limite para o envio de pedidos de esclarecimento

20 de Novembro: Submissão de propostas

19 de Dezembro (Dia da Cidade): Divulgação dos resultados. Exposição das propostas submetidas.

Contexto

Desde épocas remotas, Molelos tem sido um importante centro produtor de artefactos de barro negro, tal como nos é revelado na Necrópole de Paranho, com vasos do período da Idade do Bronze. As argilas de excelente plasticidade e as crescentes necessidades do mercado, levaram ao desenvolvimento de uma importante atividade artesanal, tornando a freguesia de Molelos uma notável escola para muitas gerações. No Museu Terras de Besteiros estão identificados mais de 450 Oleiros em Molelos, o que diz bem da importância económica desta atividade.

O barro Negro de Molelos consagrou-se através da sua função utilitária no quotidiano das populações. Utilizada para conservar cereais, azeitona e azeite, para levar ao fogo e cozinhar alimentos, para armazenar líquidos como água e vinho, ou ainda para serem servidas à mesa, a louça preta manteve, ao longo dos tempos, o seu papel imprescindível na vida das populações. Tradicionalmente a loiça era cozida em Soenga, processo de cozer cerâmica numa cova, pouco profunda, cavada no solo. Em Molelos, a cozedura de tipo redutor (através da obstrução completa do “forno” em fim de cozedura) origina uma louça completamente negra e parcialmente impermeabilizada. Pelo vanguardismo das formas, das novas tendências e das arrojadas pesquisas, para além do Negro, os barros de Molelos conquistaram um lugar privilegiado na promoção turística e cultural do Concelho de Tondela.

Com todo este contexto o município não podia deixar de contribuir para construir uma marca permanente no território, homenageando atuais e passados artesãos desta arte milenar. Residentes e visitantes encontrarão neste memorial um contributo para a nossa memória coletiva.

Normas de Participação

Entidade Promotora: Município de Tondela

Organização: Município de Tondela em parceria com a Rede de Cidade Cerâmicas e a Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto.

As presentes Normas de Participação definem as condições para a submissão de propostas para a execução de uma instalação permanente enquanto marco simbólico da Olaria Negra de Molelos.

Pretende-se que as equipas participantes sejam multidisciplinares e que, a partir da articulação de diferentes áreas de conhecimento, se possam gerar oportunidades de debate sobre a forma como este elemento se deverá relacionar o passado com o futuro, assim como com a população e com a paisagem envolvente.

2. Condições de Participação

O concurso destina-se a equipas com participantes nacionais e estrangeiros, estudantes e/ou profissionais, nas seguintes condições:

- a) Equipas com um mínimo de 2 participantes;
- b) Todas as equipas deverão incluir na sua composição um artista plástico. Encoraja-se a formação de equipas multidisciplinares, que incluam membros de outras áreas disciplinares, como por exemplo além das artes plásticas, artes visuais, arquitetura, engenharia, arquitetura paisagista ou design, assim como de campos disciplinares ligados às ciências sociais;
- c) Cada equipa, a partir da composição dos seus membros, deverá assegurar que tem capacidade de acompanhamento e de execução do projeto submetido, cumprindo todas as normas de segurança necessárias à sua utilização pelo público e respetiva ocupação do espaço público. Adicionalmente, tendo em conta que se trata de um projeto a ser

implementado de forma permanente no espaço público, também se deverá ter em conta a sua adequação à passagem do tempo e respetivo desgaste;

d) Só poderá ser submetida uma (1) proposta por cada equipa e pelos seus respetivos membros;

e) Cada equipa deverá nomear um Representante. O membro Representante da Equipa será a pessoa responsável pela comunicação entre a Entidade Promotora e a sua equipa no decorrer de todo o processo de concurso. Todas as comunicações deverão ser feitas apenas para um único endereço de email;

f) Não é permitida a participação de familiares (1º grau de parentesco), de membros responsáveis da Entidade Promotora, assim como de familiares (1º grau de parentesco) de qualquer dos membros do júri;

g) A participação no concurso implica a aceitação de todas as condições presentes nestas normas de Participação. O seu incumprimento originará a exclusão dos respetivos concorrentes.

3. Implementação da proposta

a) Com a realização deste concurso, a Entidade Promotora tem como principal objetivo a implementação do projeto, tendo definido para o efeito um limite máximo para o seu financiamento. O custo da produção da proposta vencedora não poderá exceder o valor de Euro:50.000,00. Neste valor deverão ser considerados todos as remunerações/honorários e todos os elementos e desenhos necessários à sua execução, acompanhamento segurança e estabilidade;

b) No caso de nenhuma das propostas apresentadas satisfazer os critérios de avaliação definidos, o júri reserva-se o direito de não nomear um vencedor ou de não atribuir qualquer prémio.

4. Local de Implementação

Todas as informações necessárias sobre o local de implementação previsto encontram-se disponíveis para *download* a partir de sitio da Câmara Municipal de Tondela -

<http://cm-tondela.pt/monumento-oleiro/> link: <https://goo.gl/maps/7XJuiG6f7S3v5aJE6>

5. Propriedade dos materiais submetidos e direitos de autor

Todo o material submetido pelos concorrentes assim como o projeto vencedor, passarão a ser propriedade da Entidade Promotora, incluindo os direitos de divulgação, publicação e exposição pública, respeitando os respetivos direitos autorais. A propriedade intelectual continuará a ser de exclusiva propriedade dos respetivos autores.

6. Elementos de Candidatura

a) A submissão das propostas deverá ser efetuada de duas formas: submissão física (para análise, discussão e posterior exposição dos trabalhos); e submissão digital (para divulgação);

b) Cada equipa deverá escolher um código alfanumérico de 5 elementos (ex. MH271 ou X7H45, etc). Este código deverá constar obrigatoriamente em todos os elementos a submeter, juntamente com o título escolhido para a proposta.
(Exemplo: MH271 — *Título da Proposta*).

6.1. Submissão física (Painéis + Dossier de Projeto + Envelope com dados pessoais e portfólio dos participantes)

a) Painéis

— 2 painéis em formato A1 vertical numa superfície leve e rígida de espessura máxima de 5mm (respetivamente numerados e com código escolhido seguido do título do trabalho);

b) Dossier de Projeto

— Dossier de apresentação em formato A3 horizontal, ordenado da seguinte forma:

- Folha de Capa: com o código escolhido pela equipa seguido do título do trabalho;

- Página 1: Memória descritiva do projeto;

- Página 2: Estimativa orçamental de acordo com os materiais e especialidades previstas, assim como previsão das remunerações/honorários;

- Página 3 a 6: Informação visual sobre a proposta de projeto que deverá incluir todos os elementos necessários à sua perfeita visualização e compreensão, assim como elementos visuais indicativos sobre a sua exequibilidade de construção.

c) Envelope com dados pessoais e portfólio dos participantes

- Informação sobre cada elemento da equipa com biografia resumida (máx. 150 palavras), CV resumido, website, informação pessoal, formação académica e experiência profissional (máx. 1 página A4). No caso do Representante da Equipa, esta indicação deverá ser colocada em local visível (ex.topo da página);
- Portfólio resumido de cada elemento da equipa com o máximo de 4 imagens de projetos/trabalhos realizados enquanto autor e respetiva descrição de cada projeto (máx. 2 páginas A4);
- Declaração de autoria, tratamento de dados e aceitação das condições das presentes Normas de Participação (*disponível para download*).

d) O Dossier de Projecto e o envelope com os dados pessoais e portfólio deverão ser colocados em envelopes fechados separados (anónimos, somente com indicação do código, título da proposta e com indicação dos respectivos nomes: "Dossier de Projecto" e "Dados Pessoais e Portfólio").

d) Os elementos físicos dos trabalhos poderão ser entregues em mão na sede do Município de Tondela ou enviados por correio para a seguinte morada:

Município de Tondela
Largo da República, 16
3464-001 Tondela

e) Para efeitos do presente concurso será considerada a data de envio de 18 de Maio de 2020, devendo essa data estar perfeitamente clara e visível na encomenda enviada (ser essa a data que consta do Registo dos CCT). Não serão aceites trabalhos entregues ou enviados com data posterior.

6.2 Submissão digital

Os Painéis e o Dossier de Projeto deverão ser submetidos através do *email* ideias.monumento.oleiros@cm-tondela.pt não podendo exceder os 20Mb.

7. Questões e esclarecimento de dúvidas

O período para a colocação de questões e esclarecimento de dúvidas inicia-se em 20 de janeiro de 2020 e termina em 18 de Abril de 2020. Todas as dúvidas ou pedidos de esclarecimento devem ser enviados para o e-mail: ideias.monumento.oleiro@cm-tondela.pt. Todas as respostas serão reunidas e publicadas na página do concurso.

8. Visita ao local

Será agendada e comunicada no *website* uma visita guiada ao local previsto do projecto assim como a outros locais considerados relevantes no contexto do Concurso.

9. Critérios de Avaliação

- Conceptualização, originalidade e clareza visual da proposta;
- Relevância de acordo com o contexto definido no âmbito deste concurso;
- Exequibilidade e adequação da proposta ao contexto do espaço público, assim como a sua exposição ao ambiente exterior.

10. Análise e seleção das propostas

A análise das propostas submetidas será realizada em duas fases:

- a) Primeira fase de avaliação com a seleção dos projetos mais relevantes (*short list*);
- b) Segunda fase de avaliação com a seleção das propostas vencedoras e menções honrosas.
- c) No decorrer da segunda fase de avaliação, o júri poderá convocar um conjunto de propostas selecionadas para uma sessão extraordinária, onde os concorrentes deverão proceder à apresentação dos seus trabalhos.

11. Prémios

a) Serão atribuídos prémios aos projetos classificados:

- 1º Prémio — Euro: 2.000,00
- 2º Prémio — Euro: 1.000,00
- Até 5 Menções Honrosas

b) Os prémios serão divulgados e atribuídos a 31 de Julho, data de inauguração da exposição;

c) O 1º Prémio será atribuído em duas fases — Euro: 1.000,00 até 10 dias úteis após a data da divulgação dos resultados; Euro: 1.000,00 à data de assinatura do contrato para acompanhamento e execução da proposta submetida.

d) O 2º prémio será atribuído até 10 dias úteis após a data da divulgação dos resultados.

12. Calendário

18 de Outubro: Prazo limite para o envio de pedidos de esclarecimento

20 de Novembro: Submissão de propostas

19 de Dezembro (Dia da Cidade): Divulgação dos resultados. Exposição das propostas submetidas.

13. Júri

O júri será composto pelos seguintes membros:

- a) Presidente da CM Tondela – José António de Jesus
- b) Membro da divisão de Urbanismo – Arquiteto Ernesto Pereira
- c) 2 Representantes dos oleiros de Molelos
- d) Membro da Rede de Cidades Cerâmicas
- e) Membro da FBAUP
- f) Vereador da Cultura CM Tondela – Miguel Torres

13. Omissões

Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na interpretação e aplicação das presentes Normas de Participação serão preenchidas ou resolvidas, na linha do seu espírito, por deliberação da Câmara Municipal.